



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 087 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 à servidora **MARLY DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA**, matrícula 8497, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5225 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 95,66	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.661,46	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (214626,37/147)	=	1.460,04
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.460,04

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1.460,04/10950) * 5583	----->	744,42
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	667,58

Valor do Provento Apurado	R\$	744,42
Complemento Constitucional	R\$	667,58
Valor do Provento	R\$	1.412,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2024.

Itatiaia, 30 de Setembro de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802167
84

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.10.04 16:53:55
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IRINEU
NOGUEIRA
COELHO:76
805905753

Assinado de forma
digital por IRINEU
NOGUEIRA
COELHO:76805905
753
Dados: 2024.10.07
23:50:08 -03'00'